

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: \*\*\*.589.943-\*\*

em 20/10/2022 10:01:51

IP com nº: 192.168.100.66

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=796](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=796)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 210/2022****PORTARIA Nº 210/2022- Gabinete do Prefeito.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (A)**

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de novembro de 2022 à 01 de fevereiro de 2023**, sendo o período de aquisição de **10 de agosto de 2017 à 10 de agosto de 2022**, o (a) Sr. (a) Inalda Rodrigues Mendes, funcionária efetiva no cargo de A.O.S.D, com lotado na Secretária Municipal de Educação, portador (a) do **RG de nº 30539194-1 e CPF de nº 736.052.633-72.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

---

Solimar Alves de Oliveira  
Prefeito

